



DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, **DECLARO**, para todos os fins legais e de direito, que **em maio de 2025 não foram realizadas contratações de trabalhadores vinculados a empresas terceirizadas** para a prestação de serviços no âmbito desta Casa Legislativa.

E, para que produza os efeitos legais cabíveis, firmo a presente declaração, autorizando, inclusive, sua publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que regem a Administração Pública.

Câmara Municipal de Palmital, 12 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C89-35B0-8587-C464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO (CPF 320.XXX.XXX-25) em 12/06/2025 15:35:35

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/8C89-35B0-8587-C464>